



**Prefeitura de
Maracanaú**

MENSAGEM N° 031/2024, DO PODER EXECUTIVO

Ao
Exmº Sr.
Vereador JOSÉ VALDEMI GOMES PEIXOTO
Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú
NESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ	
RECEBIDO	
20 MAR 2024	08:00 Hs
Nº Protocolo	11911 20/03/24
Loridá	
Rúbrica Protocolista	

Assunto: PROJETO DE LEI N° 031/2024.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, Projeto de Lei que autoriza a Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Patrimoniais a contratar empresa para realizar concurso público para Professor de Educação Básica.

Esta proposta é respaldada pela necessidade de um concurso público para Professor de Educação Básica, com lotação nas escolas da rede municipal de ensino. Essa ação constitui medida crucial para garantir a qualidade e a estabilidade no ensino, bem como para promover a valorização da carreira docente.

O último concurso público para o cargo de Professor de Educação Básica (PEB) ocorreu em 2015, e há 9 (nove) anos, os cargos vagos por desligamento ou aposentadoria somam 469 (quatrocentos e sessenta e nove), necessitando a contratação de profissionais por tempo determinado, cuja porcentagem está bem superior ao que determina a meta 18.4 da Lei nº 1.865, de 15 de junho de 2012, a qual aprova o Plano Municipal de Educação de Maracanaú (PME), que resolve que: o Município de Maracanaú deverá “manter, no quadro de profissionais do magistério, 90% de servidores nomeados em cargos de provimento efetivo, em exercício na rede pública municipal de educação básica”.

Com esta iniciativa, a Prefeitura de Maracanaú atende às demandas por estabilidade, reafirmando o seu compromisso com a melhoria permanente da qualidade da educação. Essa medida fortalecerá a educação pública em nosso município e representará um investimento no futuro de nossa sociedade.

Solicito a sua votação com a brevidade possível, nos termos do art. 42 da Lei Orgânica do Município, e espero merecer, uma vez mais, o apoio do Poder Legislativo Municipal, renovando a Vossa Excelência e a seus ilustres pares o testemunho do meu mais distinguido apreço.

Atenciosamente,

**ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ**

Palácio das Maracanãs
Av. Edson Queiroz 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200





CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ	
RECEBIDO	
20 MAR 2024 08:00 Hs	
Nº Protocolo	11911 20/03/24
Rúbrica Protocolista	

PROJETO DE LEI Nº 031/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIZA A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS A CONTRATAR EMPRESA PARA REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Patrimoniais autorizada a contratar empresa para a realização de concurso público para 300 (trezentos) cargos de provimento efetivo de Professor de Educação Básica (PEB), a fim de compor o Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. A nomenclatura, a simbologia, a jornada de trabalho e a lotação dos cargos públicos criados por esta Lei são os constantes no Anexo Único.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão à conta de dotações consignadas no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, suplementado, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 18 DE MARÇO DE 2024.

**ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ**

Palácio das Maracanãs
Av. Edson Queiroz 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200





**Prefeitura de
Maracanaú**

ANEXO ÚNICO AO PROJETO DE LEI N° 031/2024

Nº	Cargo	Simbol.	Carga Horária	Lotação
1	Professor de Educação Básica	PEB	200h	Professor da educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.
2				Professor de Língua Portuguesa dos anos finais do ensino fundamental.
3				Professor de Língua Inglesa dos anos finais do ensino fundamental.
4				Professor de Matemática dos anos finais do ensino fundamental.
5				Professor de História dos anos finais do ensino fundamental.
6				Professor de Geografia dos anos finais do ensino fundamental.
7				Professor de Educação Física dos anos finais do ensino fundamental.
8				Professor de Ciências dos anos finais do ensino fundamental.
9				Professor de Religião dos anos finais do ensino fundamental.
10				Professor de Artes dos anos finais do ensino fundamental.

Palácio das Maracanãs
Av. Edson Queiroz 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200

